



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE JUNHO DE 2026

Remove o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, da Seção de Pregões para o Departamento de Licitações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 83, de 19 de janeiro de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a solicitação eletrônica nº 17895, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/07/2026, o servidor EVANDRO CESCA MEZZARI, Administrador, Siape 2139281, da Seção de Pregões para o Departamento de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 512/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 106, de 22 de Junho de 2026.